

LEI Nº 4.499, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Institui o Dia Municipal do Rotary.

(Projeto de Lei Ordinária nº 160/2017, de autoria do Vereador Marlos Ribas Mancini).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.822/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É instituído o “Dia Municipal do Rotary”, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de fevereiro.

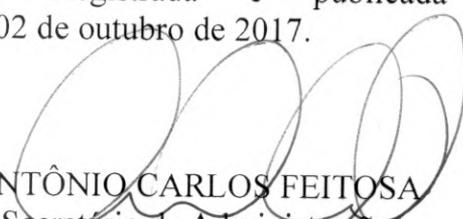
Parágrafo primeiro – A data comemorativa ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Ibitinga.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de outubro de 2017.



ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

